

- b) Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respetiva duração;
c) Certificado comprovativo de Formação profissional;

14 — Métodos de seleção: Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, atentos a urgência do presente procedimento concursal, será utilizado, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC), expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=[HAB+4(EP)+2(FP)]/7$$

As respetivas valorações podem ser consultadas nas atas do Júri do concurso.

15 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
c) Valoração da Formação Profissional (FP).

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Luís Afonso Rodrigues Martins, subdiretor;
Vogal efetivo — João Vasco Pimentel da Mota, adjunto do diretor;
Vogal efetivo — Maria Felismina Nogueira Martins Correia, encarregada operacional;
Vogal suplente — Maria do Sameiro Gonçalves Lage, adjunta do diretor.

17.1 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

28/01/2019. — O Diretor, José António Vieira Peixoto.

312019099

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa

Aviso n.º 2385/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2013 de 6 de abril, por despacho de 24 de janeiro de 2019, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nome	AC
Sara Maria Martins dos Santos	18,66
Filomena Antunes dos Santos Valadares Feliciano	16,00
Beatriz da Conceição Silva Afonso Machado	14,66
Clarisse Isabel dos Santos Gouveia	13,66
Purificação Miguel Fernandes	13,33

24 de janeiro de 2019. — O Diretor do Agrupamento, António Rodrigo Pinto da Cruz.

312011087

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 2386/2019

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na redação

atual, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placard da sala dos professores da escola sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2017.

Os docentes dispõem de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 191.º, conjugado com o artigo 188.º, n.º 2, alínea b), ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

29 de janeiro de 2018. — O Diretor, João Adelino Matias Lopes dos Santos.

311097749

EDUCAÇÃO E ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Federação Portuguesa de Badminton

Contrato n.º 71/2019

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
n.º CP/22/DDF/2019

Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/162/DDF/2018

Atividades Regulares

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vítor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º Outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Badminton, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 38/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro com sede na(o) Rua Júlio César Machado, 80, 2500-225 Caldas da Rainha, NIPC 501109170, aqui representada por Horácio Miranda Ornelas Bento de Gouveia, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º Outorgante.

Considerando que:

A) Mediante o contrato-programa n.º CP/162/DDF/2018, foi concedida pelo 1.º Outorgante, uma participação financeira ao 2.º Outorgante para execução do programa de desenvolvimento desportivo que este apresentou e se propôs levar a efeito no decurso desse ano;

B) De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pode o 1.º Outorgante, “outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior”;

C) Pelo despacho de 17 de janeiro de 2019 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, foi autorizada, com o 2.º Outorgante, a celebração de aditamento ao abrigo da disposição legal acima mencionada;

D) A contratualização do contrato-programa de Atividades Regulares para 2019 com o 2.º Outorgante encontra-se ainda em preparação, estimando-se que a sua assinatura apenas ocorra durante o mês de março de 2019;

É celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/162/DDF/2018 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

A comparticipação financeira a que se refere a Cláusula 3.ª do contrato-programa de Atividades Regulares n.º CP/162/DDF/2018 é, para efeitos do presente aditamento, mantida para o ano de 2019.

Cláusula 2.ª

Duração do contrato

O presente aditamento ao contrato-programa n.º CP/162/DDF/2018 cessa com a celebração do contrato-programa de Atividades Regulares para o ano de 2019, o qual deve ser celebrado até 31 de março de 2019, não podendo ter uma duração superior a três meses.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A participação financeira a prestar pelo 1.º Outorgante ao 2.º Outorgante, nos termos da cláusula 1.ª, é atribuída em regime de duodécimo, à razão de um duodécimo por mês.

2 — O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 — Transferências correntes — Instituições sem fins lucrativos.

Cláusula 4.ª

Disposições transitória

O disposto no contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/162/DDF/2018 aplica-se, com as necessárias adaptações, ao presente aditamento.

Cláusula 5.ª

Reposição de quantias

Caso as participações financeiras concedidas pelo 1.º Outorgante constantes nos contratos-programa celebrados com o 2.º Outorgante, em 2018 e/ou em anos anteriores não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes Programas de Atividades, o 2.º Outorgante obriga-se a restituir ao 1.º Outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º Outorgante, no presente contrato-programa, de acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 6.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de janeiro de 2019.

Assinado em Lisboa, em 28 de janeiro de 2019, em dois exemplares de igual valor.

28 de janeiro de 2019. — O Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Vítor Pataco*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Badminton, *Horácio Miranda Ornelas Bento de Gouveia*.

312031401

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL****Direção-Geral do Emprego e das Relações
de Trabalho****Aviso n.º 2387/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e carreira de assistente técnico de Lúcia Marlene Cruz Peixoto, no mapa de pessoal da DGERT, nos termos do artigo 96.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição, 5.º nível da tabela remuneratória única da carreira de assistente técnico, sendo celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 31 de dezembro de 2018.

5 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral do Emprego e das Relações Laborais, *Sandra Isabel Faria Ribeiro*.

312044865

SAÚDE**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 1561/2019**

Considerando que, a licenciada Maria Susana Ferreira Magalhães foi designada membro do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., com efeitos a 14 de setembro de 2018, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2018, de 13 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 187, de 27 de setembro;

Considerando que, aos membros do conselho de administração do referido Hospital, se aplica o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual;

Considerando que, o Estatuto do Gestor Público impõe aos órgãos máximos de gestão destes estabelecimentos de saúde o regime de incompatibilidades, o qual impede o desempenho de outras funções, salvo nos casos expressamente previstos na lei;

Considerando que, o artigo 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, permite o exercício da atividade médica, a título excecional, de natureza assistencial, de forma remunerada, pelos diretores clínicos, no mesmo estabelecimento de saúde;

Considerando que, a licenciada Maria Susana Ferreira Magalhães requereu o exercício da atividade médica e o conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., se pronunciou favoravelmente, em reunião de 21 de novembro de 2018, sobre a verificação do comprovado interesse para o serviço;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro:

1 — Autoriza-se, a título excecional, a licenciada Maria Susana Ferreira Magalhães, designada diretora clínica do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., a exercer atividade médica, de natureza assistencial, de forma remunerada, no referido estabelecimento de saúde.

2 — A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

312040174

**Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos
e nas Dependências****Aviso n.º 2388/2019**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 7621/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2018.

- 1 — Marta Sofia Morais Pratas — 17,32 valores.
- 2 — Ana Cecília Ferreira Lázaro — 16,83 valores.
- 3 — Ana Filipa dos Santos Carvalho — 16,39 valores.
- 4 — Nelson Alves Ramalho — 16,33 valores.
- 5 — Mafalda Sofia Jacinto Tomás — 15,60 valores.
- 6 — Rui Romão Lino — 15,01 valores.
- 7 — Susana Rute da Silva Guerreiro da Costa — 14,05 valores.
- 8 — Maria Teresa Guimarães Machado — 13,80 valores.
- 9 — Cristina Maria Esteves Ferrão Batista Paiva — 13,76 valores.
- 10 — Catarina Sofia Saraiva Sampaio — 13,50 valores.
- 11 — Liliana Marlene Dias Fonseca — 13,38 valores.
- 12 — Carla Susana Filipe Barata Magro — 13,23 valores.
- 13 — Ana Margarida da Cruz Carmo — 13,23 valores.
- 14 — António João Chaveiro Pitadas — 13,02 valores.